ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO
CNPJ 03.323.686/0001-40
Av. Maria Guiotti, nº 74, Centro - Edifício Goiaz Cavalcanti Nogueira
Cx. Postal 39 CEP – 75.200-000 Pires do Rio – GO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/19, DE 29 DE JUNHO 2019

"Susta Decreto nº 6.846, de 08 de maio de 2017 e dá outras providências"

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS:

Art. 1º - Resolve sustar o Decreto nº 6.846, de 08 de maio de 2017, do Poder Executivo, que "Reconhece para efeito de enquadramento no cargo de Professora deste Município, a servidora que menciona – Lúcia Helena de Assis Machado –", nos termos e moldes do Art. 87, inciso X, da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, PLENÁRIO "LIBÓRIO SILVA NETO", EM 29 DE JUNHO DE 2019.

Vereadora LORENA DO VOLEI,
Presidente.

Vereador TAVARES,
Vice-Presidente.

Vereador CLÁUDIO MORAES,
1º Secretário.

Vereador WILLIAN CARNEIRO,
2º Secretário.

Glau*